LEI Nº. 989/2010

Denomina Biblioteca Cidadã, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Biblioteca Cidadã "Dorothéa Marques Guimarães", a atual Biblioteca Cidadã, situada na Rua 13 de Maio, nº 195, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de dezembro de 2010.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal